



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Odontologia
Programa de Pós-Graduação em Odontologia

EDITAL Nº 50/2025

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 1/2025

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1.

As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFPel estarão abertas nos dias 02, 03 e 04 de abril de 2025 através do e-mail da Secretaria do Programa: secretariappgo@gmail.com.

2.

Os interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, poderão solicitar inscrição em até 02 (duas) disciplinas oferecidas no primeiro semestre de 2025 com início em 22/04/2025 e término em 02/08/2025.

3.

Poderão inscrever-se como candidatos os graduados em Odontologia ou outros cursos com afinidade a alguma das linhas de pesquisa do Programa.

4.

É obrigatório o preenchimento e entrega do Formulário de Inscrição para Alunos Especiais (disponível na página do Programa)

<https://wp.ufpel.edu.br/ppgo/downloads/>) deverá ser enviado para o e-mail da Secretaria do Programa localizado na Faculdade de Odontologia, Rua Gonçalves Chaves, 457, Centro, Pelotas, RS, e-mail: secretariappgo@gmail.com. O formulário de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a)Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso (que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula).
- b)Curriculum Vitae (CV Lattes) versão resumida. Não há necessidade do envio de comprovantes para inscrição, porém estes podem ser solicitados para efetivação da matrícula.
- c)Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d)Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (homens) e da Certidão de Casamento (em caso de mudança do nome).
- e)Fotografia 3x4 colada no formulário de inscrição.
- f)Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais) que deve ser feito por Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição:

O candidato poderá obter isenção da taxa de inscrição caso comprove sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Para isso, é necessário anexar à documentação, dentro dos prazos estabelecidos pelo edital, o documento comprobatório correspondente. Para mais informações sobre o CadÚnico, acesse: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>.

5.

Juntamente com o Formulário de Inscrição o/a candidato/a deverá apresentar uma carta de intenções (máximo de duas páginas, digitadas em espaço duplo, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6.

Os/as candidatos/as deverão enviar toda a documentação e o requerimento de inscrição respeitando a data limite de envio por e-mail no dia 04 de abril de 2025. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

7.

Nenhum/a candidato/a poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

8.

Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

9.

Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa, no endereço a seguir: Faculdade de Odontologia - UFPel. Rua Gonçalves Chaves, 457, 5º andar, Centro, Pelotas, RS ou por e-mail: secretariappgo@gmail.com.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas no ato da seleção.

Critério de Avaliação	Pontuação (Máximo 10 pontos)
Objetivos/motivos para cursar a disciplina	05 pontos
Relevância da(s) disciplina(s) para o desenvolvimento do de Dissertação/Tese	03 pontos
Ganhos profissionais e pessoais com a disciplina(as)	02 pontos

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: Applied Scientific Methodology

Total de vagas: 10 (dez)

Local: Faculdade de Odontologia

Dia e hora: Quartas-feiras das 9:00 às 12:00 h semanalmente.

Responsável: Prof. Dr. Wellington Luiz de Oliveira da Rosa

Carga horária/créditos: 51h/03 créditos

Ementa: The discipline offers an overview in relation to different types of methodology that could be used in dentistry (in vitro studies, in situ, in vivo, epidemiologic studies, systematical reviews and meta-analysis). Also, the students will learn how to search literature in different databases (Web of sciences, Scopus, Pubmed, Cochrane) and how to prepare a research project. There will be discussion related to the importance of publication and the different classifications to categorize scientific journals.

b) Disciplina: Seminário de Pós-Graduação III

Total de vagas: 05 (cinco)

Local: Faculdade de Odontologia

Dia e hora: Quintas-feiras das 14:00 as 15:30 h quinzenalmente

Responsável: Prof. Dr. Wellington Luiz de Oliveira da Rosa

Carga horária/créditos: 17h/01 créditos

Ementa: A disciplina de seminários de pós-graduação destina-se a discussão de artigos relevantes da literatura, pertinentes as linhas de pesquisa desenvolvidas pelo programa, discussão dos projetos de pesquisa dos discentes, discussão sobre as linhas de pesquisas de docentes permanentes ou colaboradores da PPGO ou de professores convidados. Fazem parte das atividades da disciplina a participação nos exames de qualificação, defesa de dissertação e de tese do programa.

c) Disciplina: Tomada de Decisão em Odontologia

Total de vagas: 05 (cinco)

Local: Faculdade de Odontologia

Dia e hora: Disciplina Modular de 05 a 09 de maio das 19 as 21 horas

Responsável: Prof. Dr. Otacílio Chagas Junior

Carga horária/créditos: 51h/03 créditos

Ementa: A tomada de decisão, de uma maneira geral, pode ser definida como um processo cognitivo que resulta na seleção de uma opção entre várias alternativas. Nas áreas da saúde, especificamente em Odontologia, cada vez mais as decisões são baseadas na melhor evidência científica e pensando na relação custo x

efetividade, a fim de minimizar, e quando possível eliminar, erros e diminuir custos atingindo resultados otimizados. Sendo assim, o objetivo da disciplina é fornecer as ferramentas racionais existentes necessárias para melhor tomada de decisão clínica em Odontologia. A disciplina será dada na forma de aulas expositivas apresentadas pelos docentes permanentes e convidados, bem como seminários apresentados pelos discentes.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por meio da página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgo/>) até o dia 08 de abril de 2025. As matrículas deverão ser realizadas no dia 10 de abril de 2025.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a)A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.
- b)Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- c)Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.
- d)Os itens não previstos neste Edital seguem o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 25 de março de 2024.

**Profa. Marília Leão Goettems
COORDENADORA DO PROGRAMA**

De acordo:

**Prof. Marcos Britto Correa
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPel**

**Profa. Ursula Rosa da Silva
REITORA DA UFPel**



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LEAO GOETTEMS, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Odontologia**, em 27/03/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 27/03/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 27/03/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3001172** e o código CRC **DBEC9058**.

Referência: Processo nº 23110.008693/2025-01

SEI nº 3001172